



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 10/01/18

Portaria nº 10 /2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério — PE, fazendo uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara assim determina e

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida férias regulamentares por um período de **30** (trinta) dias a partir desta data, a servidora efetiva da Câmara **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** Lotada no Cargo Efetivo de Agente Administrativo.

§ - **PRIMEIRO** – Durante o período de Férias da respectiva Servidora; a função de Tombamento da Câmara será exercida temporariamente pela Servidora Efetiva da Câmara **JOSEFA INÉIZE COSTA DA SILVA RODRIGUES**.

§ - **SEGUNDO** – Após o cumprimento do Período de Férias da Servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** a mesma reassumirá as suas funções junto ao Serviço de Tombamento desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.

Severina França de Sales Silva
PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 10 de janeiro de 2018.